## Município de Ponte de Sor

## **Aviso**

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário da República, 2.º Série, é submetido a consulta pública o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 15 de junho de 2022.

Durante o referido período poderão, também, os interessados consultar em <a href="www.cm-pontedesor.pt">www.cm-pontedesor.pt</a>, o mencionado Regulamento e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

23 de junho de 2022 – O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário.